**DOCUMENTOS PARA POSTO DE COMBUSTÍVEL – RLO**

Além das **documentações obrigatórias do IMAM para RLO**, serão exigidas as seguintes documentações específicas para este tipo de atividade de acordo com as exigências do IMASUL:

* Apresentar o Formulário para Postos de Combustíveis;
* Apresentar o Laudo Técnico do teste de estanqueidade dos tanques e instalações subterrâneas, conforme o Anexo “B” da NBR 13.784:2005, expedido pelo INMETRO, ou entidade por ele credenciada;
* Apresentar as análises laboratoriais das amostras, que deverão ser coletadas trimestralmente na **entrada** e na **saída** das caixas SAAO, contemplando os seguintes parâmetros: pH, óleos e graxas, sólidos em suspensão, materiais sedimentáveis e BTEX. O relatório deverá contemplar avaliação crítica da eficiência do sistema de tratamento de efluentes, através de análise comparativa entre os resultados da entrada e saída: atendimento à legislação aplicável; tipo e local de amostragem; conclusões e ações remediadoras caso seja constatada a ineficiência do sistema, bem como todas as demais considerações pertinentes decorrentes dos resultados apresentados (RESOLUÇÃO nº 430, DE 13 DE MAIO DE 2011);
* Apresentar o treinamento do Plano de Resposta a Incidentes Ambientais – PRIA, aplicado por profissional legalmente habilitado, para todos os funcionários do empreendimento, visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis e imediatas para controle de situações de emergência e risco, mantendo no empreendimento identificação visível do responsável pelo PRIA;
* Apresentar o Plano de Manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais;
* Apresentar todos os comprovantes das destinações finais dos resíduos sólidos (ex.: lama de caixa SAAO, embalagens de óleo lubrificante, óleo lubrificante usado, embalagens recicláveis e não recicláveis e outros);
* Apresentar os contratos com as empresas que recolhem resíduos perigosos;
* Apresentar o projeto da caixa separadora, que deve conter placa coalescente e filtro de carvão ativado. A área de abastecimento deve conter caixa separadora independente da caixa separadora do lava rápido, se houver, conforme a ABNT NBR 14.605-2:2010;
* Anuência para destinação final dos efluentes da caixa separadora, caso for destinado para rede de águas pluviais anuência da prefeitura, se caso for destinado para rede de esgoto anuência da Sanesul;
* Os pisos deverão estar conservados e sem rachaduras para evitar contaminação do solo e subsolo, e as caneletas metálicas devem estar limpas e conservadas para que atenda a função de condução dos efluentes à caixa SAAO;
* Investigação confirmatória de passivo ambiental (as análises deverão ser em pontos de tanques e bombas do projeto anterior à troca de SASC, se houver).

**TROCA DE SASC – SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEL**

* Relação das obras a serem realizadas;
* Cronograma para troca do SASC;
* Plano de Resposta a Incidentes Ambientais – PRIA;
* Plano de desativação do SASC;
* Projeto de troca do SASC;
* Projeto básico para implantação do empreendimento;
* Projeto de desativação dos poços de monitoramento;
* Plano de Auto Monitoramento – PAM;
* Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC;
* Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
* Apresentar a planta baixa (papel A1) com legenda (cores diferenciada para os dispositivos) da situação **Futura** do empreendimento, incluindo todas as instalações dentro da área do posto (pista de abastecimento, locação dos tanques, escritório, sanitários, conveniência, abrigo de resíduos, caixas SAAO, filtro de combustível, canaletas, rede de esgoto, etc.), tubulações que serão responsáveis por conduzir os efluentes líquidos até o sistema de tratamento, bem como todos os demais equipamentos necessários para atender integralmente os itens preconizados pela resolução CONAMA Nº 273/2005 e NBR 13.786/2005 da ABNT;
* Todos os projetos e planos deverão possuir um responsável técnico habilitado para tal função através de documento comprobatório (ART).